



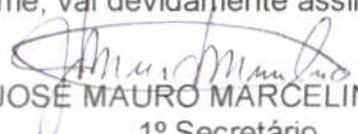
Câmara Municipal de Echaporã
da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto.
Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br - camara@camaraechapora.sp.gov.br

ATA N.º 0016/2008 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE

14/07/2009 . Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e nove, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Luis Gustavo Evangelista, para a realização de uma sessão extraordinária regimental, conforme convocação efetuada pelo Sr. Presidente, na sessão ordinária do dia 07/07/2009, a qual foi secretariada pôr mim José Mauro Marcelino. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Logo após passou-se à Ordem do Dia que constou dos seguintes Projetos de Leis: **1º) – Projeto de Lei nº 0030/09** – do Executivo Municipal o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.700,00, para pagamento de gratificação aos Policias Militares conforme convênio firmado; **2º) - Projeto de Lei nº 0031/09** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a autorização para assinar termos de convênio e de aditamento com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura e Abastecimento; **3º) – Projeto de Lei nº 0032/09** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.000,00, para execução de convênios com o Ministério do Turismo; **4º) – Projeto de Lei nº 0033/09** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a nova redação ao artigo 84 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Echaporã e dá outras providências, **5º) – Projeto de Lei nº 0034/09** – do Executivo Municipal, o qual autoriza o mesmo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, objetivando a aplicação do SARESP nas escolas municipais. Os referidos projetos já constaram do expediente da sessão ordinária de 07 do corrente mês e também já constavam de pareceres favoráveis da Comissão de Orçamento, Financias e Contabilidade, e foram no momento aprovados por unanimidade, sem restrições. Solicitando a palavra o Vereador Luis César Bertoncini, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades fossem os referidos Projetos submetidos em segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão, por se tratarem de matérias de urgente deliberação para o Poder Executivo. Após a aprovação de todo o plenário, o Sr. Presidente colocou-os em segunda e última discussão e votação, onde foram aprovados na mesma proporção da primeira, Nada mais havendo a se tratar na presente sessão, o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Presidente


JOSÉ MAURO MARCELINO
1º Secretário